

dencial Robert Aurélio Leonardo”, no Município de Cristais Paulista, tendo como interessado Município Cristais Paulista. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 330/2011. 18 – Análise do protocolo 10.659 referente ao Condomínio “Residencial Parque Piazza San Pietro”, no Município de Piracicaba, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações S/A. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e o Representante da Secretaria Habitação considerou o projeto aprovado. 19 – Análise do protocolo 10.660 referente ao Condomínio “Residencial Parque Piazza Navona”, no Município de Piracicaba, tendo como interessada MRV Engenharia e Participações S/A. Após discussão os Representantes do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o Representante da Secretaria Habitação considerou o projeto aprovado. 20 – Análise da Reabertura do protocolo 10.204 referente ao Loteamento “Residencial Jardim das Amoreiras”, no Município de Angatuba, tendo como interessado Irineu Lopes Machado. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 11/10/2011. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Esrado de São Paulo indeferiu o projeto e o da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 21 – Análise da Reabertura do protocolo 10.430 referente ao Loteamento “Jardim Santa Isabel”, no Município de São Joaquim da Barra, tendo como interessado Pagano Almeida Prado Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentou exigências técnicas e os Representantes da Secretaria da Habitação e do Dae consideraram o projeto aprovado. 22 – Análise da Reabertura do protocolo 10.469 referente ao Loteamento “Parque Cidade Jardim”, no Município de Votuporanga, tendo como interessado Cem Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 331/2011. 23 – Análise do protocolo 10.630 referente ao Loteamento “Portal dos Dourados II”, no Município de Paulicéia, tendo como interessado Lago do Tucunarê Empreendimentos. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes do Dae e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo consideraram o projeto aprovado. 24 – Análise do protocolo 10.638 referente ao Loteamento “Residencial Aquarius”, no Município de Osvaldo Cruz, tendo como interessada Mediadora Administradora e Incorporadora Sociedade Simples. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas e o da Sabesp considerou o projeto aprovado. 25 – Análise do protocolo 10.642 referente ao Loteamento “Residencial Sol Nascente”, no Município de Cesário Lange, tendo como interessado Aldrei Serafim de Brito. Por solicitação do Interessado, do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27/09/2011. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo apresentaram exigências técnicas. 26 – Análise do protocolo 10.646 referente ao Loteamento “Flor do Ype”, no Município de Tabapuã, tendo como interessado Pires & Pires Loteamento Ltda EPP. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 27 – Análise do protocolo 10.647 referente ao Loteamento “Residencial Monte Alegre”, no Município de Cesário Lange, tendo como interessada LA – Atividades Imobiliárias Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação e da Sabesp apresentaram exigências técnicas e o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo considerou o projeto aprovado. 28 – Análise do protocolo 10.648 referente ao Loteamento “Residencial Villa Lobos”, no Município de Pederneiras, tendo como interessado Oswaldo Furlan e Outra. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 29 – Análise do protocolo 10.649 referente ao Loteamento “Jardim das Palmeiras”, no Município de Porto Ferreira, tendo como interessado MNX – Incorporadora Imobiliária SPE Ltda. Por solicitação do Interessado, do Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 18/10/2011. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas. 30 – Análise do protocolo 10.652 referente ao Loteamento “Residencial São Luiz”, no Município de Cajuru, tendo como interessado JDSS Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após discussão o Representante da Secretaria da Habitação apresentou exigências técnicas e os Representantes do Dae, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp consideraram o projeto aprovado. 31 – Análise do protocolo 10.653 referente ao Loteamento “Residencial Arcádia de Conchas”, no Município de Conchas, tendo como interessado Deltamundi Comércio Internacional Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e da Sabesp apresentaram exigências técnicas. 32 – Análise do protocolo 10.694 referente ao Loteamento “Jardim Batista”, no Município de Embu-Guaçu, tendo como interessado Esecon Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27/09/2011. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto, os Representantes da Secretaria da Habitação da Emlasa apresentarm exigências técnicas e o do Dae considerou o projeto aprovado. 33 – Análise do protocolo 10.695 referente ao Loteamento “Jardim Batista”, no Município de Embu-Guaçu, tendo como interessado Esecon Construtora e Incorporadora Ltda. Por solicitação do Representante da Sabesp e acatada pela unanimidade dos presentes o projeto teve sua análise prorrogada para 27/09/2011. Após discussão o Representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo indeferiu o projeto, os Representantes da Secretaria da Habitação considerou o projeto aprovado. 35 – Assuntos Gerais: 1 - Análise da Reabertura do protocolo 10.463 referente ao Loteamento “Residencial Jardim Vitória”, no Município de Cotia, tendo como interessado Legacy Incorporadora Ltda. Após discussão os Representantes da Secretaria da Habitação, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, da Sabesp e da Emlasa consideraram o projeto aprovado. O Certificado de Aprovação foi emitido com o número 332/2011. 2 – Após discussão foi acordado pelo Colegiado que para a obtenção do Documento de Dispensa nos casos de reforço (redimensionamento) ou substituição da rede existente, o interessado deverá apresentar o projeto aprovado pela Sabesp ou pela Concessionária de Serviço Público local. Foi dado ao Colegiado conhecimento das análises dos expedientes efetuadas pela área técnica do GRAPROHAB: 1- Expediente 759/11 - Condomínio, no Município de Piracicaba: Deferido. 2- Expediente 833/11 - Condomínio, no Município de Sorocaba: Indeferido. 3- Expediente 894/11 - Condomínio, no Município de Jundiá: Deferido. 4- Expediente 931/11 – Projeto Modificativo, no Município de Santana de Parnaíba: Deferido. 5- Expediente 940/11 – Desmembramento, no Município de Cotia: Deferido. 6- Expediente 983/11 - Condomínio, no Município de Araraquara:

Deferido. 7- Expediente 984/11 - Condomínio, no Município de Araraquara: Deferido. 8- Expediente 986/11 - Desmembramento, no Município de Piracicaba: Deferido. 9- Expediente 989/11 - Desmembramento, no Município de Junqueirópolis: Indeferido. 10- Expediente 1001/11 - Condomínio, no Município de São Bernardo do Campo: Deferido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 19-9-2011
Autorizando a interdição definitiva do empreendimento Indústria Mecânica Fávero Ltda. - ME, CNPJ 11.974.240/0001-03, por infração aos artigos 58, 58-A inciso II e 62 inciso II do regulamento da Lei 997/76, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações. Processos CETESB nºs 66/00208/10, 66/00137/10, 66/00191/10 e 66/00066/10.

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Comunicados
O Departamento de Fiscalização e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, onde a multa foi cancelada pelo artigo 11 da Lei 12799/08. Esta anistia não exime a obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando couber, ficando mantidos os demais termos e sanções constantes no Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência.
Auto de Infração Ambiental nº. 108.072/2000
Autuado: Valdomiro Cristofoletti
CPF: 148.528.888-68
RG: 10.305.632
Município da infração: Rio Claro
Valor da Multa: R\$ 343,40

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Portaria CPLA – 26, de 28-9-2011
Altera a Portaria CPLA-11 de 20-4-2011 sobre o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do Plano de Apoio à Atividade de Mineração do Pólo Cerâmico da região de Santa Gertrudes
A Coordenadora de Planejamento Ambiental, resolve:
Artigo 1º - O Grupo de Trabalho criado pela Portaria CPLA-11 de 20-4-2011 passa a ser constituído pelos seguintes membros da Coordenadoria de Planejamento Ambiental: HEITOR DA ROCHA NUNES DE CASTRO, RG 43.912.793-2, Especialista Ambiental I; KENZO MATSUZAKI, RG 29.414.496-1, Especialista Ambiental I; LEANDRO FREIRE AMORIM, RG 34.414.349-1, Engenheiro I; MARCO ANTÔNIO GOMES, RG 22.828.706-6, Executivo Público; PAULO EDUARDO ALVES CAMARGO-CRUZ, RG 19.980.012-1, Executivo Público; HEITOR SHIMBO CARMONA, RG 28.596.065-9, Especialista Ambiental I e JOÃO LUIZ POTENZA, RG 4.135.546, Assessor Executivo, que será o coordenador do grupo.
Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão de Diretoria nº 271/2011/C, de 27-9-2011
Dispõe sobre levantamento da situação de armazenagem e acondicionamento de agrotóxicos obsoletos, em especial os considerados POP's, com vistas à elaboração de projeto para sua eliminação no Estado de São Paulo e a prorrogação do prazo para que se possa realizar esse levantamento. Os declarantes da posse desses resíduos não incorrerão em sanções administrativas

A Diretoria Plena da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando o contido no Relatório à Diretoria 063/2011/C, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º: Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo instituído pela Decisão de Diretoria 365/2010/L, de 29/11/2010, para que as pessoas físicas e/ou jurídicas que possuírem estoque de agrotóxicos obsoletos declararem sua posse, para fins de levantamento da situação desses resíduos no Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Os declarantes de agrotóxicos obsoletos não se sujeitarão as sanções previstas na legislação, desde que os declare no prazo estabelecido e os mantenham em adequadas condições de armazenamento até sua devolução.

Artigo 3º: Esta Decisão de Diretoria entra em vigor nesta data.

Comunicado
A Agência Ambiental de Osasco torna público que o processo SMA nº 65.619/99, em nome de José Carlos Ciao, referente à solicitação de desinterdição de autos de infração, foi arquivado, conforme Carta C.198/2011-CLO, após duas tentativas de envio de documento via correspondência.

Comunicado
A Agência Ambiental de Osasco torna público que o processo SMA nº 76.891/06, em nome de Marcelo Silvestre, referente à solicitação de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa, foi arquivado, conforme Carta C.226/2011-CLO, após duas tentativas de envio de documento via correspondência.

Comunicado
Arquivamento IE 016/2011.
A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado foi arquivado considerando o Ofício 308/2011/IE.
Processo 13660/2007.
Interessado: Armando Jorge Peralta.
Empreendimento: Loteamento Parque Boracéia I e II.
Município: São Sebastião.

Termo de Referência 023-2011
Nos termos do art. 3º da Deliberação Consem 08, de 24-03-1999, a Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que conforme Parecer Técnico 101-11-IE de 22-08-2011, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de licença prévia, a elaboração de EIA e Rima para o empreendimento abaixo relacionado. De acordo com a Resolução SMA 42, de 29-12-94, e Resolução SMA 54, de 30-11-2004, fica estabelecido o prazo de 180 dias.

Processo: 167-2010.
Interessado: CBE - Companhia Brasileira de Equipamento Empreendimento: Implantação da Atividade de Extração de Calcário.

Município: Ribeirão Grande.

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Diretora Administrativa, de 29-9-2011
Dispensa de Licitação - BEC
Processo nº FF 1.640/2011
Interessado: FF / DO / PE Campos Do Jordão
Assunto: Aquisição De Tinta Latex
Oferta de Compra nº 2611012604520111C00238
Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Comercial R. Miranda Ltda. (Item 1), no valor de R\$ 876,00.

FUNDAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Processo 1379/11
Oferta de Compra: 261101260452011OC00213
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis
Homologo o Convite Eletrônico 24613/2011, bem como AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R\$ 25.321,90 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos) e emissão do empenho a favor das seguintes empresas:

R\$ 768,00
IMPAKTO SIST.DE LIMPEZA e DESCARTÁVEIS LTDA (Itens: 1,21,33)
R\$ 940,00
SABÃO BRASIL SOLUÇÕES LIMP. DESCARTÁVEIS (Itens: 2,11,14)
R\$ 2.946,50
F.C. BRITO ME (Itens: 3,6,9)
R\$ 7.250,00
SACOLA ECONÔMICA LTDA ME (Item 04)
R\$ 1.086,50
A.A.DA SILVA BASTOS (Itens: 5,12,22,28)
R\$ 1.621,40
HERICA SIMONE MATEUS ME (Itens: 7,25)
R\$ 1.400,00
COLUMBIA IND.E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA (Item 8)
R\$ 355,00
CICLO SAÚDE LTDA EPP (Item 10)
R\$ 62,50
JOÃO CARLOS MARQUEZIN52865908887 (Item 13)
R\$ 2.101,00
RIPAC PLÁSTICOS LTDA ME (Itens: 15,16,17)
R\$ 1.680,00
LUIIS ANDRÉ FOREST - LUPIONÓPOLIS (Item 18)
R\$ 840,00
AMÉRICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP (Itens: 19, 24)
R\$ 348,00
COLIPEL COM.DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME (Item 20)

R\$ 360,00
HERLAZ IND. COM. PRODUTOS SANEAMENTO LTDA EPP (Item 23)
R\$ 575,00
TAVARES & TAVARES COML. ATACADISTA LTDA EPP (Item 26)

R\$ 265,00
ANTONIO BARBOSA SANEANTES ME (Item 27)
R\$ 650,00
GIANNI POMPILIO DOS SANTOS ME (Item 29)
R\$ 1.939,00
SOBEL IND. e COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Itens: 30,31)
R\$ 134,00
GBWA COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP (Item 32)

Comunicado
Processo: 1269/11

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para o Parque Estadual Carlos Botelho, Parque Estadual Turístico Alto do Ribeira (PETAR) e Parque Estadual Intervalles

Oferta De Compra: 261101260452011OC00201
Homologo o Convite Eletrônico 24489/2011, bem como autorizo a realização da despesa e emissão do empenho no valor total de R\$ 15.932,76 (quinze mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), a favor das empresas abaixo:

R\$ 2.098,20
COML. TX EQUIPS.DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Itens: 1,2)
R\$ 585,00
RIPAC PLÁSTICOS LTDA ME (Item 3)
R\$ 1.122,00
LUIIS ANDRÉ FOREST - LUPIANÓPOLIS (Item 4)
R\$ 991,86
P S DE RAMOS ME (Item 5)
R\$ 564,30
COLIPEL COM. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME (Item 6)

R\$ 849,36
IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA e DESCARTÁVEIS LTDA (Itens: 7,19,20)
R\$ 1.378,80
a A DA SILVA BASTOS (Itens: 8,14)
R\$ 1.850,82
MAGALI APOLONIA MAZZONI LOPES ME (Itens: 9,10)
R\$ 716,04
HERICA SIMONE MATEUS ME (Item 11)
R\$ 862,50
TAVARES & TAVARES COML. ATACADISTA LTDA EPP (Item 12)

R\$ 495,36
JOÃO CARLOS MARQUEZIN (Item 13)
R\$ 1.188,00
GIANNI POMPILIO DOS SANTOS ME (Item 15)
R\$ 1.221,00
BIOCHEMICAL - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME (Item 16)
R\$ 681,60
SOBEL IND. e COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA (Item 17)
R\$ 973,92
GBWA COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP (Itens: 18,21)
R\$ 354,00
F C BRITO ME (Item 22)

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Comunicado GPG s/nº, de 29-9-2011
O Procurador Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado especializados em questões tributárias (artigo 64 da Lei estadual nº 13.457, de 18 de março de 2009), independentemente da área de atuação, que desejarem exercer a função de juiz servidor público do Tribunal de Impostos e Taxas no biênio 2011/2013, deverão manifestar esse seu interesse, no período de 03/10/2011 até as 18h do dia 10/10/2011, cadastrando-se na área restrita da página oficial da PGE na internet (www.pge.sp.gov.br), no link “Interesse - TIT”.

Não serão considerados os cadastramentos efetuados após a data e o horário limites (18h00 do dia 10/10/2011).

Essa manifestação de interesse não gera direito ao Procurador do Estado de exercer a referida função.

A atuação como juiz servidor público do Tribunal de Impostos e Taxas (biênio 2011/2013) não importa em prejuízo parcial ou total das atribuições do Procurador do Estado, que deverá conciliar a carga diária de trabalho com as funções no Tribunal de Impostos e Taxas, cuja produtividade, decorrente da elaboração de voto, voto-vista e efetivo julgamento de processos administrativos, com o comparecimento às sessões próprias, será acompanhada pela Subprocuradoria Geral do Estado – Área do Contencioso Tributário-Fiscal.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, convoca os Servidores da PGE para o Treinamento da Nova Conectividade Social ICP, a ser ministrado pelo Departamento de Administração da Procuradoria Geral do Estado – DA/PGE, que será realizado no dia 5 de outubro de 2011, das 9h às 13h no Auditório do Centro de Estudos/PGE, localizado na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, como segue:

Departamento de Administração (DA)
Lídia Pereira da Silva
Maria Marcia Grandi de Carrillo
Mércia Marques Lopes
Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI)
Davi Rocha de Moraes
Isabel Vaicemlionis de Azevedo
Luis Cláudio Moretti
Procuradoria Administrativa (PA)
Edvam Pereira de Miranda
Francisco Carlos Coelho Santana
Procuradoria Judicial (PJ)
Fernando Cesar Cavalcante
Lucimeire Silva Pereira
Nelson Francisco
Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios (PAJM)
Sonia Cleide Reuz Paggiaro
Centro de Estudos (CE)
Monica Achar de Azambuja
Nuria de Jesus Silva
Nair Rosa Martins
Procuradoria Fiscal (PF)
Mari Miashiro Kawasaki
Rubens Severino de Almeida
Procuradoria Regional da Grande São Paulo (PR- 1)
Flávio de Lara Campos
Roberto Santos de Oliveira
Procuradoria Regional de Santos (PR- 2)
Andrea Silva Vieira
Eliane Aparecida Castanheiro Vicente
Procuradoria Regional de Taubaté (PR- 3)
Regina Helena Martins Vieira
Tayana Albuqur Fernandes
Procuradoria Regional de Sorocaba (PR- 4)
Ailton Roberto Pereira
Renato de Souza Xavier
Procuradoria Regional de Campinas (PR- 5)
Alda Tiozzo
Margareth Viana
Procuradoria Regional de Ribeirão Preto (PR- 6)
Anderson Belchior
Marcia Botosso Correa Leite
Procuradoria Regional de Bauru (PR- 7)
Maria Lidia Ribeiro Machado
Rafael de Brito Avelino
Procuradoria Regional de São José do Rio Preto (PR- 8)
Sílvia Mara Barrionuevo de Oliveira
Procuradoria Regional de Araçatuba (PR- 9)
Akira Kawatoko
Maria de Lourdes Lima Nascimento
Procuradoria Regional de Presidente Prudente (PR- 10)
Olinda Maria Stafuzza Carricondo
Solange Aparecida Orlandelli
Procuradoria Regional Marília (PR- 11)
Célia Estevam da Silva
Elizabeth Antonia de Souza Prado
Procuradoria Regional de São Carlos (PR- 12)
Edson Prates
Rosângela Brandão Cavalcante Vilar
O Centro de Estudos arcará com as despesas referentes às diárias e ao reembolso de transporte terrestre para os Servidores em exercício fora da capital, nos termos do Decreto 48.292, de 02-12-2003.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 29-9-2011
Processo: PPI-GDOC-16901-833385/2011.
Interessado: Departamento de Administração da PPI.
Assunto: Aquisição de material de consumo, para atender ao Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, através da Bolsa Eletrônica de Compras.

Com fundamento na Resolução PGE 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 27801/2011, e adjudico o seu objeto as empresas; nos itens 01/02 – Inforoffice Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda., item 03 - Megapel Comercial Ltda.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.131,30.

CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Comunicado
Extrato da Ata da 35ª Sessão Ordinária - Biênio 2011/2012. Data da realização: 29/09/2011.
PROCESSO: 18575-865549/2011
INTERESSADA: Júlia Maria Plenamente Silva
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Afastamento para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do “XXV Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 18 a 21 de outubro de 2011, em Salvador/BA.
RELATOR: Conselheiro Mirian Gonçalves Dilguerian
Deliberação CPGE nº. 112/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao afastamento, conforme requerido pela interessada.

PROCESSO: 18575-66300/2011
INTERESSADO: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
LOCALIDADE: São Paulo
ASSUNTO: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do artigo 76 da LC 478/86 com redação alterada pela LC 1082/2008, correspondente às condições existentes em 31 de dezembro de 2010.

Do Nível I para o Nível II
Relator: Marcelo Grandi Giroldo
Revisor: José Luiz Borges de Queiroz
Deliberação CPGE nº. 113/09/2011: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator/Revisor, após análise dos processos administrativos referentes ao concurso, atribuir os seguintes pontos aos candidatos.